## MOÇÃO Nº 34/07 De Apelo

"Manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que busque uma solução para a crise Institucional da UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba".

**Considerando-se** que, desde o ano passado, a UNIMEP tem vivido momentos de tensão, especialmente devido à opção de sua Reitoria em romper com um processo negociado de superação das dificuldades financeiras, que contava com a participação de Professores, Estudantes e Funcionários;

**Considerando-se** que, em dezembro de 2006, aproximadamente 150 professores foram sumariamente demitidos sem justa causa, uma semana antes do final do semestre letivo, sendo que esse semestre só foi encerrado em 2007, e as demissões foram revertidas por liminares na Justiça do Trabalho:

**Considerando-se** que, além disso, foram desrespeitadas a tradição democrática e as normas daquela Universidade, com portarias do Reitor alterando os regulamentos e nomeando Diretores de Faculdade e Coordenadores de Curso, como cargos de confiança da Reitoria;

**Considerando-se** que, nesse ano as mobilizações dos professores e estudantes foram mantidas, defendendo o respeito ao Estatuto da Unimep e pela volta da normalidade institucional, assim, desde o último dia 15 de março foi decretada a greve dos professores, paralisando os campi da UNIMEP de Piracicaba e Santa Bárbara d'Oeste;

**Considerando-se** que, conscientes da necessidade da volta da normalidade institucional e do direito legítimo dos professores, os estudantes têm atuado para reversão das posições da Reitoria e apoiado a mobilização docente;

**Considerando-se** que, no entanto, a Reitoria parece estar intransigente e querendo negociar redução de salários dos professores conjuntamente ao cumprimento às normas democráticas, e tem sido lenta na apresentação de propostas e soluções que garantam a volta às aulas e o respeito à história da UNIMEP;

**Considerando-se** que, sabemos que a UNIMEP tem sofrido com o processo de expansão acelerado do mercado universitário, "privatista" e mercadológico, aumentando a concorrência e gerando dificuldades financeiras, porém, a solução não seria a demissão sumária de professores, e nem o desrespeito aos seus órgãos e a destruição de seu sistema de ensino;

## (Fls. 2 - Moção de Apelo nº 34/07)

**Considerando-se** que, a forma das demissões e toda a nova gestão implantada romperam com as práticas historicamente defendidas na Unimep, e que muito colaboraram na construção de seu patrimônio acadêmico:

**Considerando-se** que, os alunos da Unimep estão ansiosos por uma solução que respeite a própria Universidade, os professores, como também os estudantes;

**Considerando-se** que, por isso, a Unimep tem importância regional, como pólo de educação superior, tendo formado centenas de profissionais barbarenses, sinônimo de qualidade e excelência em ensino, pesquisa e extensão, e

**Considerando-se** ainda que, os alunos da Universidade procuraram por este Vereador, solicitando o intermédio junto ao Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Doutor José Serra, para que busque uma solução para a crise institucional, e se possível, que sejam tomadas as decisões necessárias para os novos caminhos a serem trilhados, de forma que contemple as legítimas reivindicações dos professores, a história democrática da Universidade e uma educação de qualidade,

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Governador do Estado de São Paulo, nos seguintes termos enunciados:

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Serra – Governador do Estado de São Paulo, para que busque uma solução para a crise Institucional da UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba".

Requer, ainda, o envio de cópia desta Propositura ao Magnífico Reitor da UNIMEP, Sr. Davi Ferreira Barros; ao Ministério da Educação; ao Diretório Central dos Estudantes da Unimep; ao Centro Acadêmico de Direito da Unimep; ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo; ao Conselho Nacional de Educação; ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; ao Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e ao Colégio Episcopal da Igreja Metodista no Brasil.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 5 de abril de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-